

EDITAL Nº33/2023-PPGEA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO, COM BOLSAS DE ESTUDOS, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as Resoluções Nº 222 e 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento e o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital Nº 27/2023-PPGEA, de inscrição para seleção de alunos regulares de Mestrado e Doutorado, com bolsas de estudos, para o PPGEA, para o 2º Semestre do ano letivo de 2023;

Considerando o Edital Nº 32/2023-PPGEA – Homologação de inscrições e entrevistas para seleção de alunos regulares de Mestrado e Doutorado, com bolsas de estudos, para o PPGEA, para o 2º Semestre do ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado Doutorado, com bolsas de estudos, em ordem de alfabética, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para ingresso no 2º semestre do ano de 2023, conforme segue:

Nome Completo	Nível	Orientador
Agostinho Rodrigues Zitha	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos
Evelyn Tânia Carniatto Silva	Doutorado	Reginaldo Ferreira Santos
Magno Luiz Vidotto	Doutorado	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Marco Antonio Mathias	Mestrado	Waldir Mariano Machado
Mateus Liotto Lucca	Mestrado	Junior Maritane Prior
Raquel Baioco	Mestrado	Reinaldo Aparecido Bariccatti

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste/Campus de Cascavel, no dia **01 ou 02 de agosto de 2023**, das 13h às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

l) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;

Continuação do Edital Nº 33/2023 – PPGEA

II) formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto

III) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

IV) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

V) Cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

VI) No caso de candidato estrangeiro os documentos requeridos nos incisos I e

II e:

a) Cópia do diploma de graduação e mestrado, conforme o caso;

b) Cópia do histórico escolar da graduação e mestrado, conforme o caso;

c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica.

§ 1º O candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação previstas na Resolução 063/2012-CEPE, complementada pelo item 6 da Instrução de Serviço Nº 002/2018-PRPPG.

§ 2º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

Art. 3º Caso o candidato classificado não comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Após a entrega da documentação o candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e no dia **01 ou 02 de agosto de 2023** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 5º O início das aulas do será a partir do dia **01 de agosto de 2023**.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 28 de julho de 2023.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado